DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Atribuição de Classe/Aulas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR 12 (DOZE) MESES. - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 031/2023: CIRURGICA UNIÃO LTDA, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, COMECIAL CONCORRENT EIRELI – EPP, MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, DISTRIBUIDORA BACCARELLI & FURLAN LTDA – EPP, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e ROSICLER CIRÚRGICA LTDA e deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçado por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 4,25 – vlr. Total: R$ 637,50; - Item 02, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,41 – vlr. Total: R$ 41,00; - Item 03, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R$ 3,73 – vlr. Total: R$ 1.865,00; - Item 04, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 6,90 – vlr. Total: R$ 690,00; - Item 05, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 6,90 – vlr. Total: R$ 690,00; - Item 06, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 7,60 – vlr. Total: R$ 1.520,00; - Item 07, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 5,50 – vlr. Total: R$ 22.000,00; - Item 08, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 7,35 – vlr. Total: R$ 7.350,00; - Item 09, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 4,30 – vlr. Total: R$ 8.600,00; - Item 10, ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – vlr. Unit.: R$ 9,30 – vlr. Total: R$ 13.950,00; - Item 11, ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – vlr. Unit.: R$ 13,90 – vlr. Total: R$ 2.780,00; - Item 12, ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – vlr. Unit.: R$ 92,75 – vlr. Total: R$ 185,50; - Item 13, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 5,16 – vlr. Total: R$ 5.160,00; - Item 14, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 11,20 – vlr. Total: R$ 11.200,00; - Item 15, MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 2,67 – vlr. Total: R$ 6.675,00; - Item 16, COMECIAL CONCORRENT EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R$ 3,90 – vlr. Total: R$ 390,00; - Item 17, COMECIAL CONCORRENT EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R$ 3,90 – vlr. Total: R$ 390,00; - Item 18, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 2,90 – vlr. Total: R$ 1.450,00; - Item 19, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 3,99 – vlr. Total: R$ 1.995,00; - Item 20, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 3,99 – vlr. Total: R$ 1.995,00; - Item 21, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,66 – vlr. Total: R$ 33,00; - Item 22, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,66 – vlr. Total: R$ 33,00; - Item 23, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,66 – vlr. Total: R$ 33,00; - Item 24, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - vlr. Unit.: R$ 0,78 – vlr. Total: R$ 19,50; - Item 25, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,93 – vlr. Total: R$ 46,50; - Item 26, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 5,20 – vlr. Total: R$ 2.600,00; - Item 27, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 3,50 – vlr. Total: R$ 1.750,00; - Item 28, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 2,18 – vlr. Total: R$ 1.090,00; - Item 29, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 18,50 – vlr. Total: R$ 370,00; - Item 30, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 5,90 – vlr. Total: R$ 29,50; - Item 31, COMECIAL CONCORRENT EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R$ 1,60 – vlr. Total: R$ 19,20; - Item 32, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 3,40 – vlr. Total: R$ 40,80; - Item 33, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 13,30 – vlr. Total: R$ 266,00; - Item 34, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,71 – vlr. Total: R$ 355,00; - Item 35, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R$ 0,52 – vlr. Total: R$ 2.600,00; - Item 36, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R$ 12,84 – vlr. Total: R$ 89.880,00; - Item 37, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 248,00 – vlr. Total: R$ 5.952,00; - Item 38, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R$ 6,03 – vlr. Total: R$ 18,09; - Item 39, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 83,60 – vlr. Total: R$ 2.090,00; - Item 40, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 1,01 – vlr. Total: R$ 1.010,00; - Item 41, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 210,00 – vlr. Total: R$ 4.200,00; - Item 42, COMECIAL CONCORRENT EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R$ 3,30 – vlr. Total: R$ 165,00; - Item 43, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 80,00 – vlr. Total: R$ 8.000,00; - Item 44, ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – vlr. Unit.: R$ 96,85 – vlr. Total: R$ 1.937,00; - Item 45, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R$ 8,78 – vlr. Total: R$ 878,00; - Item 46, ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – vlr. Unit.: R$ 1,95 – vlr. Total: R$ 195,00; - Item 47, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 2,20 – vlr. Total: R$ 220,00; - Item 48, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 9,56 – vlr. Total: R$ 478,00; - Item 49, ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – vlr. Unit.: R$ 13,50 – vlr. Total: R$ 270,00; - Item 50, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 14,80 – vlr. Total: R$ 1.036,00; - Item 51, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R$ 7,34 – vlr. Total: R$ 734,00; - Item 52, COMECIAL CONCORRENT EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R$ 35,00 – vlr. Total: R$ 70,00; - Item 53, COMECIAL CONCORRENT EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R$ 0,34 – vlr. Total: R$ 340,00; - Item 54, ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – vlr. Unit.: R$ 23,50 – vlr. Total: R$ 47,00; - Item 55, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 25,88 – vlr. Total: R$ 51,76; - Item 56, CIRURGICA UNIÃO

LTDA – vlr. Unit.: R$ 3,00 – vlr. Total: R$ 3.000,00; - Item 57, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 7,60 – vlr. Total: R$ 7.600,00; - Item 58, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 3,00 – vlr. Total: R$ 3.000,00; - Item 59, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 25,30 – vlr. Total: R$ 126,50; - Item 60, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 25,30 – vlr. Total: R$ 126,50; - Item 61, COMECIAL CONCORRENT EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R$ 7,00 – vlr. Total: R$ 1.400,00; - Item 62, ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – vlr. Unit.: R$ 7,99 – vlr. Total: R$ 14.382,00; - Item 63, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R$ 0,85 – vlr. Total: R$ 85,00; - Item 64, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R$ 1,15 – vlr. Total: R$ 115,00; - Item 65, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R$ 1,15 – vlr. Total: R$ 115,00; - Item 66, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R$ 1,15 – vlr. Total: R$ 115,00; - Item 67, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R$ 1,15 – vlr. Total: R$ 115,00; - Item 68, MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 21,50 – vlr. Total: R$ 21.500,00; - Item 69, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 21,48 – vlr. Total: R$ 21.480,00; - Item 70, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R$ 21,40 – vlr. Total: R$ 32.100,00; - Item 71, MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 3,85 – vlr. Total: R$ 19.250,00; - Item 72, ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,70 – vlr. Total: R$ 350,00; - Item 73, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 7,11 – vlr. Total: R$ 3.550,00; - Item 74, ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – vlr. Unit.: R$ 2,49 – vlr. Total: R$ 1.245,00; - Item 75, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R$ 4,39 – vlr. Total: R$ 2.195,00; - Item 76, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R$ 52,27 – vlr. Total: R$ 522,70; - Item 77, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 15,34 – vlr. Total: R$ 3.068,00; - Item 78, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 48,68 – vlr. Total: R$ 486,80; - Item 79, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 19,90 – vlr. Total: R$ 2.985,00; - Item 80, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 96,50 – vlr. Total: R$ 96,50; - Item 81, ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – vlr. Unit.: R$ 39,75 – vlr. Total: R$ 397,50; - Item 82, COMECIAL CONCORRENT EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R$ 16,50 – vlr. Total: R$ 990,00; - Item 83, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 44,00 – vlr. Total: R$ 13.200,00; - Item 84, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 19,00 – vlr. Total: R$ 3.800,00; - Item 85, ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – vlr. Unit.: R$ 29,75 – vlr. Total: R$ 11.900,00; - Item 86, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,25 – vlr. Total: R$ 12,50; - Item 87, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,25 – vlr. Total: R$ 12,50; - Item 88, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,26 – vlr. Total: R$ 520,00; - Item 89, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,40 – vlr. Total: R$ 800,00; - Item 90, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R$ 4,09 – vlr. Total: R$ 6.135,00; - Item 91, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 40,63 – vlr. Total: R$ 2.031,50; - Item 92, ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – vlr. Unit.: R$ 71,50 – vlr. Total: R$ 715,00; - Item 93, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 70,60 – vlr. Total: R$ 7.060,00; - Item 94, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,07 – vlr. Total: R$ 175,00; - Item 95, COMECIAL CONCORRENT EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R$ 2,85 – vlr. Total: R$ 285,00; - Item 96, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 26,35 – vlr. Total: R$ 2.635,00; - Item 97, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 43,91 – vlr. Total: R$ 4.391,00; - Item 98, MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,28 – vlr. Total: R$ 280,00; - Item 99, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 9,40 – vlr. Total: R$ 940,00; - Item 100, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 4,50 – vlr. Total: R$ 450,00; - Item 101, ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – vlr. Unit.: R$ 13,99 – vlr. Total: R$ 6.995,00; - Item 102, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 23,08 – vlr. Total: R$ 2.769,60; - Item 103, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 30,60 – vlr. Total: R$ 306,00; - Item 104, MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 21,60 – vlr. Total: R$ 1.080,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas CIRURGICA UNIÃO LTDA, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, COMECIAL CONCORRENT EIRELI – EPP, MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, DISTRIBUIDORA BACCARELLI & FURLAN LTDA – EPP, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e ROSICLER CIRÚRGICA LTDA. PORTANTO, fica ADJUDICADO os itens 01, 08, 09, 18, 19, 20, 25, 26, 28, 34, 37, 40, 41, 48, 50, 55, 56, 57, 58, 73, 77, 78, 83, 84, 86, 87, 88, 91, 93, 94, 96, 97, 99, 100 e 102, para a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA, os itens 16, 17, 31, 42, 52, 53, 61, 82 e 95 para a empresa COMECIAL CONCORRENT EIRELI – EPP, os itens 10, 11, 12, 44,46, 49, 54, 62, 72, 74, 81, 85, 92 e 101 para a empresa ROSICLER CIRÚRGICA LTDA, os itens 15, 68, 71, 98 e 104 para a empresa MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os itens 13, 27 e 29 para a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os itens 03, 35, 36, 38, 45, 51, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 75, 76 e 90 para a empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI e os itens 02, 04, 05, 06, 07, 14, 21, 22, 23, 24, 30, 32, 33, 39, 43, 47, 59, 60, 69, 79, 80, 89 e 103 para a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de abril de 2023 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

.....

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 012 DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I E II

ASSUNTO: REPUBLICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PROCESSO SELETIVO 002/2022.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/04/2023

O Secretário Municipal de Educação Daniel Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, informa aos professores classificados no processo seletivo 002/2022, que haverá atribuição de classes e aulas conforme **anexo I.** A atribuição acontecerá nas dependências da Secretaria Municipal de Educação localizada na Avenida Adhemar de Barros, nº 565, bairro: Centro, Rio das Pedras/SP. O candidato deverá trazer para o ato da contratação a listagem de documentos relacionados no **anexo II.**

Na impossibilidade do seu comparecimento poderá se fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato **(ver anexo II)** exigidos nesse comunicado.

O candidato convocado por meio deste comunicado para assumir cargo que não estiver presente será considerado desclassificado e desistente.

O candidato convocado deverá chegar com10 minutos de antecedência do horário agendado, aguardar a vez de ser chamado no saguão do anfiteatro Drº. Antonio Costa Galvão e após atribuição não permanecerno local.

DANIEL GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

ANEXO I

Data	Horário	Cargo	CLASSIFICADOS
13/04	**8h30**	Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ciclo I	**Do 120º ao 121 º**

Data	Horário	Cargo	CLASSIFICADOS
13/04	**8h45**	Professor de Educação Básica II – História	**8º**

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ATRIBUIÇÃO E CONTRATAÇÃO
1 foto 3x 4 (atual)
Cópia do RG (não pode ser a CNH)
Cópia do CPF
Cópia do título de eleitor e último comprovante de votação
Cópia do Comprovante de endereço atualizado
Cópia autenticada do Diploma e cópia simples do histórico
Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento
Cópia da Certidão de Nascimento de Filhos Menores de 18 anos
Cópia do CPF dos dependentes
Cópia de Rescisão de Emprego anterior
Atestado de antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br)
Carteira Profissional (Original e Cópia da folha da foto e verso) ou Digital
Cópia do Cartão/ nº Pis ou Pasep
Cópia do Cartão do SUS
Professor de Educação Física :Carteira do Conselho Regional.
Declaração de Acúmulo de cargo – cf: alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal (deve constar na declaração carga horária semanal, dias e horários de HTPCs e HTPIs, distância em km intermunicipal) *   **apresentação obrigatória desse documento na Seduc.*

Obs: A falta de informação de qualquer documento desta relação poderá acarretar o não pagamento dos vencimentos